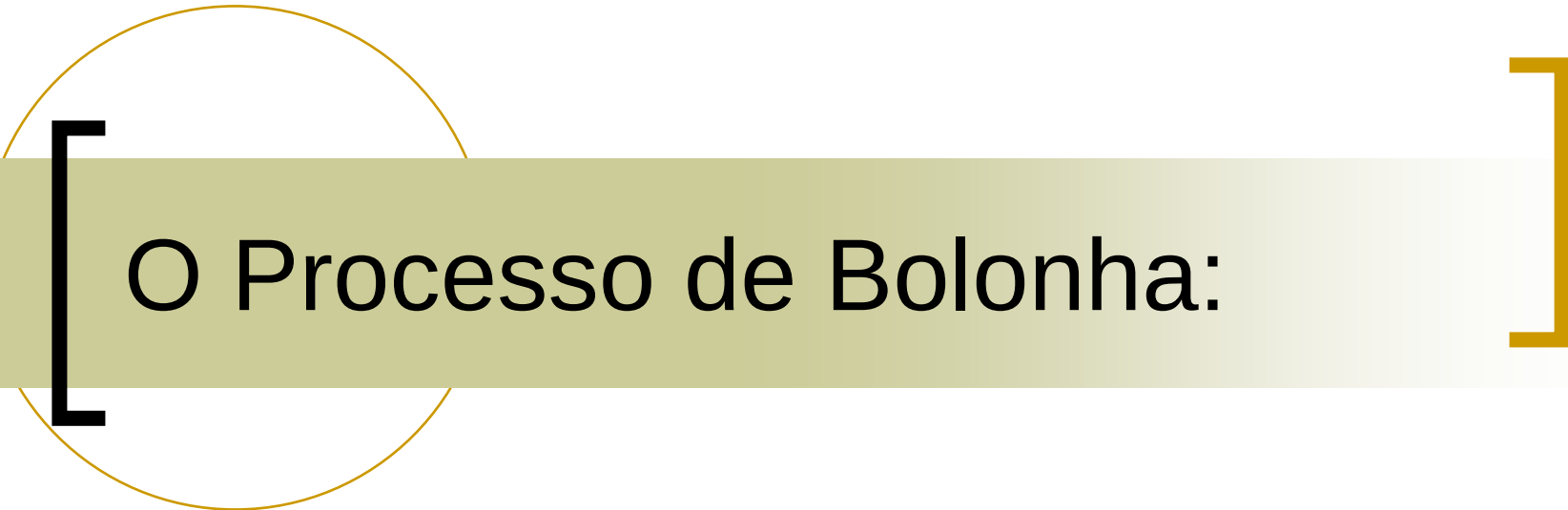




# O Processo de Bolonha:

## Mudanças e desafios

António Fragoso, Universidade do Algarve

# [Origens do Processo de Bolonha]

- Declaração de Bolonha (19/06/1999) –  
*declaração conjunta dos ministros da Educação Europeus*
  - Promoção de um sistema Europeu de Ensino Superior
  - Adopção de sistema fácil de graus comparáveis
  - Sistema baseado em 2 ciclos de formação (post. 3)
  - Estabelecimento de um sistema de créditos promotor da mobilidade (como o dos ECTS)
  - Remoção de obstáculos à mobilidade de estudantes e professores
  - Co-operação em relação a sistema de qualidade

# [Origens do Processo de Bolonha]

- Conferência Ministros do Processo de Bolonha – Bergen, 19/20 de Maio de 2005
  - Impulso decisivo à criação de um sistema Europeu para o Ensino Superior
  - O objectivo 2010
  - 45 países signatários
  - Constituição de um grupo para seguimento do processo (próxima reunião: 2007)

# Processo de Bolonha: princípios gerais

- “Sintonização” dos Graus Académicos:
  - 1º Ciclo (3 anos, 180 ECTS) - ligação mundo trabalho
  - 2º Ciclo (2 anos, 120 ECTS) - especialização prof./académica
  - 3º Ciclo (3 anos, 180 ECTS) - investigação
- Adopção do sistema ECTS para acumulação e transferência de créditos
- Maior flexibilidade nas estruturas curriculares, permitindo diversificação de percursos formativos

# [ Processo de Bolonha: princípios gerais ]

---

- Mudança (radical?) dos paradigmas de ensino / aprendizagem utilizados na Universidade
- Colocar o estudante no centro do processo de aprendizagem
- Construção de currículos baseados em perfis de competências, definidos à saída de ciclo
- Construção de meios diversificados de acesso ao Ensino Superior, que levem em conta os percursos / competências dos adultos

# [ Processo de Bolonha: princípios gerais ]

---

- Registos académicos dos estudantes em inglês e língua materna
- Guia informativo do estudante bilingues e *on-line*
- Melhor utilização das redes informáticas e mecanismos de e-learning
- Suplementos ao diploma contendo outras informações destinadas às entidades empregadoras

## Processo de Bolonha: alguma doc./ legislação

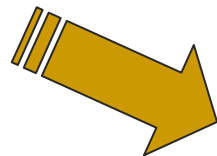
- Tuning Educational Structures in Europe (2003)
- Dec.-Lei nº 74/2006 – regime jurídico dos graus e diplomas do Ensino Superior
- Dec.-Lei nº 88/2006 – regulamenta os cursos de especialização tecnológica (CET)
- Dec.-Lei nº 64/2006 – regulamenta o acesso aos maiores de 23 anos ao Ensino Superior

# Processo de Bolonha em Portugal

- A adequação dos ciclos de estudos deve ser realizada até ao ano lectivo de 2008/2009
- Até 2009/2010 todos os ciclos de estudos devem estar de acordo com o fixado pela Lei
- Modelo geral de graus: 3 + 2 anos; mestrados integrados de 5 anos; 3 anos doutoramento
- 40 semanas de trabalho anuais
- 42 horas trabalho semanal máximo (1500/1680 h/ano)
- Diminuição horas contacto com o docente; aumento do trabalho autónomo

# Processo de Bolonha em Portugal

- Tempo de contacto (TC) inclui:
  - Sessões T, TP, TC, PL, S, OT, etc.
- Tempo de trabalho autónomo (TA):
  - Pesquisa, estudo, elaboração individual e colectiva de trabalhos, etc.
- Trabalho total (TT) do estudante:
  - $TC + TA$



Contabilização Créditos  
 $25-30\ TT = 1\ ECTS$

# [ O Sistema ECTS ]

- ECTS – European Credit Transfer and Accumulation System
- Introduzido para facilitar a mobilidade em 1989
- O trabalho anual de um estudante é comparável em diferentes países e sistemas de ensino
- Essa quantidade de trabalho é medida por **60 créditos ano / 30 créditos semestre**
- Estes créditos serão distribuídos pelos diferentes módulos de ensino **de forma proporcional ao trabalho exigido ao aluno**

# [ O Sistema ECTS ]

- Cada unidade curricular (disciplina) define o número de ECTS a atribuir pela sua conclusão, dentro de uma determinada área científica
- Cada unidade curricular define as competências e os resultados esperados da aprendizagem (*learning outcomes*), entre outros elementos.
- Os ECTS são atribuídos segundo o TT do estudante (TC + TA)
- 1 ECTS = 28 de trabalho total

# [ O Sistema ECTS ]

---

- Os estudantes podem obter créditos nas mais variadas unidades curriculares das suas Universidades de origem, noutras Universidades nacionais ou noutras Universidades Europeias
- A transferência destes créditos é nalguns casos imediata e meramente administrativa
- Equivalências / transferências mais complexas são da responsabilidade dos Conselhos Científicos (ou equivalentes) das Universidades

# Maiores desafios de futuro

- Estabelecimento de estruturas curriculares adequadas, abertas e flexíveis.
- Uma nova organização interna a nível de leccionação, processos pedagógicos, sua relação com a produção científica, etc.
- Mudanças significativas a nível da pedagogia universitária.
- A promoção de uma mobilidade efectiva.
- Uma avaliação contínua do que se está a conseguir, num processo dinâmico que se aproxime à investigação-acção.